

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43645
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
Nº 001/2009

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO DA BAIXA
		Veículo de PLACA JUN 2427, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 94DCMUD224J524190, RENAVAM: 835481697	
		Veículo de PLACA JUS 9909, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 94DCMUD224J448604, RENAVAM 8147877355.	
		Veículo de PLACA JUT 4457, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2005, CHASSI 94DCMUD225J630250, RENAVAM 864594453	
		Veículo de PLACA JUL 3487, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 94DCMUD224J506741, RENAVAM 835490726.	
		Veículo de PLACA JUH 6517, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2003, CHASSI 94DCMUD223J422164, RENAVAM 810071703.	
		Veículo de PLACA JUL 3437, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2003, CHASSI 94DCMUD224J505194, RENAVAM 835470717.	
		Veículo de PLACA JUL3317, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 94DCMUD224J505722, RENAVAM 835465845.	
		Veículo de PLACA JUT 3987, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2005, CHASSI 94DCMUD225J630382, RENAVAM 864594321.	
		Veículo de PLACA JUS 9859, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 94DCMUD224J448077, RENAVAM 814782043.	
		Veículo de PLACA JUO 0951, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 94DCMUD224J452378, RENAVAM 821566830.	
		Veículo de PLACA JUS 9919, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 94DCMUD224J448504, RENAVAM 814782663.	
		Veículo de PLACA JUO 1011, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 94DCMUD224J452632, RENAVAM 821567390.	
		Veículo de PLACA JVC 3551, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2005, CHASSI 94CEUD226J647025, RENAVAM 874458129.	
		Veículo de PLACA JUT 4297, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2005, CHASSI 94DCMUD225J630342, RENAVAM 864639481.	
		Veículo de PLACA JUT 4707, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 94DCMUD225J630415, RENAVAM 864593988.	
		Veículo de PLACA JUS 9879, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 94DCMUD224J447984, RENAVAM 814786553.	
		Veículo de PLACA JUS 9939, MARCA NISSAN FRONTIER, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 94DCMUD224J448727, RENAVAM 814785794.	
		Veículo de PLACA JUP 3302, MARCA VW KOMBI, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 9BWGB07X54P003748, RENAVAM 825032822.	
		Veículo de PLACA JUP 3272, MARCA VW KOMBI, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 9BWGB07X54P003765, RENAVAM 825032164.	
		Veículo de PLACA JUP 3292, MARCA VW KOMBI, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 9BWGB07X64P003578, RENAVAM 825036780.	
		Veículo de PLACA JUT 2269, MARCA MITSUBISHI L 200, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 93XJNK3404C332842, RENAVAM 814633064.	
		Veículo de PLACA JUT 2219, MARCA MITSUBISHI L200, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 93XJNK3404C332834, RENAVAM 814724116.	
		Veículo de PLACA JUT 2229, MARCA MITSUBISHI L200, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 93XJNK3404C332854, RENAVAM 814632858.	
		Veículo de PLACA JUT 2249, MARCA MITSUBISHI L200, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 93XJNK3404C332857, RENAVAM 814633218.	
		Veículo de PLACA JUH 6237, MARCA MITSUBISHI L200, DIESEL, ANO 2003, CHASSI 93XJNK3403C332253, RENAVAM 810078198.	
		Veículo de PLACA JUT 3079, MARCA FORD RANGER, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 8AFER13F43J325155, RENAVAM 814728430.	
		Veículo de PLACA JUT 3049, MARCA FORD RANGER, DIESEL, ANO 2003, CHASSI 8AFER13F44J321713, RENAVAM 814724914.	
		Veículo de PLACA JUT 3069, MARCA FORD RANGER, DIESEL, ANO 2003, CHASSI 8AFER13F94J325157, RENAVAM 814727506.	
		Veículo de PLACA JUT 2989, MARCA FORD RANGER, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 8AFER13F24J325159, RENAVAM 814726909.	
		Veículo de PLACA JUT 3059, MARCA FORD RANGER, DIESEL, ANO 2004, CHASSI 8AFER13F84J325148, RENAVAM 814728014.	
		Veículo de PLACA JUS 9809, MARCA GM CORSA, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 9BGSB19N04B122009, RENAVAM 815178174.	
		Veículo de PLACA JUO 1598, MARCA GM CORSA, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 9BGSB19N04B121983, RENAVAM 814249361.	
		Veículo de PLACA JUO 1238, MARCA GM CORSA, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 9BGSB19N04B122024, RENAVAM 814248160.	
		Veículo de PLACA JUO 1618, MARCA GM CORSA, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 9BGSB19N04B119957, RENAVAM 814248489.	
		Veículo de PLACA JUO 1478, MARCA GM CORSA, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 9BGSB19N04B122320, RENAVAM 814247288.	
		Veículo de PLACA JUO 1258, MARCA GM CORSA, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 9BGSB19N04B120039, RENAVAM 814249566	
		Veículo de PLACA JVO 8650, MARCA GM CORSA, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 9BGSB19N04B122299, RENAVAM 816604916.	
		Veículo de PLACA JVC 0603, MARCA GM S-10, GASOLINA, ANO 2001/2002, CHASSI 9BG138BC02C404391, RENAVAM 776612549.	
		Veículo de PLACA JUP 7011, MARCA RENAULT CLIO EXP, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 93YLB01154J480563, RENAVAM 822378574.	
		Veículo de PLACA JUP 7201, MARCA RENAULT CLIO EXP, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 93YLB01154J475327, RENAVAM 822380218.	
		Veículo de PLACA JUP 6971, MARCA RENAULT CLIO EXP, GASOLINA, ANO 2003/2004, CHASSI 93YLB01154J474899, RENAVAM 822378124.	
		Veículo de PLACA JUP 7001, MARCA RENAULT CLIO EXP, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 93YLB01154J474718, RENAVAM 822378418.	
		Veículo de PLACA JUP 7171, MARCA RENAULT CLIO EXP, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 93YLB01154J480877, RENAVAM 822380030.	
		Veículo de PLACA JUP 7061, MARCA RENAULT CLIO EXP, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 93YLB01154J475414, RENAVAM 822379082.	
		Veículo de PLACA JUP 7291, MARCA RENAULT CLIO EXP, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 93YLB01154J475169, RENAVAM 822380870.	
		Veículo de PLACA JUP 7151, MARCA RENAULT CLIO EXP, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 93YLB01154J477891, RENAVAM 822379899.	
		Veículo de PLACA JUP 7041, MARCA RENAULT CLIO EXP, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 93YLB01154J477648, RENAVAM 822378906.	
		Veículo de PLACA JUP 6911, MARCA RENAULT CLIO EXP, GASOLINA, ANO 2004, CHASSI 93YLB01154J474804, RENAVAM 822377675.	
		MOTIVO DA BAIXA: 1-Inservibilidade 2-Extravio 3-Acidente 4-Sinistro 5-Transferência	
		UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: __/__/__ NOME: ROBERTA A. F. CHAGAS ASSINATURA: _____ TITULAR DO ÓRGÃO DATA: __/__/__ NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR ASSINATURA: _____	

PORTARIA Nº 1207/09 -GAB/CORREGEPOL DE 9/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43501

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar supostas irregularidades administrativas, atribuídas à servidora MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA, conforme TD de PAULO ANDRÉ PEREIRA e Despacho/COINT/CGPC de 14/09/09, fato acontecido em 25/08/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
 DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
 Corregedora Geral da Polícia Civil
 PORTARIA Nº 1189/09 -GAB/CORREGEPOL de 5/11/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43465

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Requerimento do INSTITUTO DE DIVULGAÇÃO DA AMAZÔNIA - IDA, onde consta que a madeira de propriedade da Fazenda Uirá, apreendida pela DEMA, entregue na DP de Tailândia, teria desaparecido; conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Vila dos Cabanos
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
 Corregedora Geral da Polícia Civil
 PORTARIA Nº 1186/09 -GAB/CORREGEPOL de 4/11/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43461

CONSIDERANDO: o teor do TD de ELIAS DA SILVA MONTEIRO, onde consta que teria ficado detido ilegalmente na Seccional de Icoaraci, por ordem do DPC PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE e do EPC JOAO LIMA FURTADO, ocasião em que teriam solicitado dinheiro em troca de sua liberação; fato ocorrido em 26/10/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
 Corregedora Geral da Polícia Civil
 PORTARIA Nº 1187/09 -GAB/CORREGEPOL de 4/11/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43463

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar possíveis ilícitos praticados pelos servidores indicados como sendo: IPC SÉRGIO AUGUSTO, EPC SANTIAGO e IPC MARTA, face o teor do Ofício nº 602/09/SJ (Processo nº 2009.2.000563-1, tendo como réu: EZEQUIEL DE JESUS COSTA e outros); conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
 Corregedora Geral da Polícia Civil
 PORTARIA Nº 1188/09 -GAB/CORREGEPOL de 5/11/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43464

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar supostas irregularidades administrativas atribuídas ao servidor: ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS, que teria facilitado a fuga ocorrida em 11/10/09 na DP de Santa Isabel, conforme TD de NIVALDO LESSA DE SOUZA e RAFAEL ALMEIDA PINHEIRO; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
 Corregedora Geral da Polícia Civil
 PORTARIA Nº 1188/09 -GAB/CORREGEPOL de 5/11/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43499

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar supostas irregularidades administrativas atribuídas a servidora MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA, conforme Relatório/Decif nº 229/09, anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
 Corregedora Geral da Polícia Civil
 PORTARIA Nº 1201/09 -GAB/CORREGEPOL de 9/11/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43486

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar supostas irregularidades administrativas atribuídas aos servidores: BONFIM e ADALBERTO, lotados na SUCNova, que teriam retirado indevidamente uma motocicleta da loja do Sr. JOSÉ ZACARIAS NUNES DIAS;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
 Corregedora Geral da Polícia Civil
 PORTARIA Nº 1203/09 -GAB/CORREGEPOL de 9/11/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43491

CONSIDERANDO: o teor do TD de MARIA DO SOCORRO COSTA PINTO, que acusa o policial conhecido por "VANDECO", lotado na Seccional Pedreira, de ter efetuado disparos de arma de fogo em direção de seu filho: D.P.L., além de agredi-lo fisicamente, fato ocorrido em 27/10/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
 Corregedora Geral da Polícia Civil